posse, no dia 30 de maio de 2013, como Diretora, para o quadriénio 2013/2017.

7 de junho de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Cidália do Rosário Martins Alves Gonçalves.*

207034878

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Deliberação n.º 1319/2013

O Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, que aprova os Estatutos da CPL, deliberou em 15 de maio de 2013, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, proceder à designação, em regime de substituição, para o cargo de diretora técnica do Centro de Educação e Desenvolvimento Pina Manique, cargo de direção intermédia de 3.º grau, a licenciada Fátima Cristina Berjano Valente, atendendo a que detém o perfil adequado ao cargo, reunindo os demais requisitos para o exercício do mesmo. A presente nomeação produz efeitos a 15 de maio de 2013, tendo sido autorizada a opção pelo vencimento da carreira de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do diploma acima referido.

Nota curricular

Fátima Cristina Berjano Valente

Habilitações Académicas e Profissionais:

Licenciatura em Gestão;
Professora profissionalizada do grupo de recrutamento 430

Percurso Profissional:

Docente do quadro da Casa Pia de Lisboa, desde 2004;

Assessora de Direção, do Centro de Educação e Desenvolvimento (CED) de Pina Manique, da Casa Pia de Lisboa, de 1 de março de 2009 a 31 de janeiro de 2013, com responsabilidade nos assuntos relativos à organização e gestão curricular dos Cursos de Educação e Formação, coordenação do pessoal administrativo — serviços de secretaria e tesouraria, coordenação da equipa de Educadores de Semi-Internato, coordenação das atividades relacionadas com Processo de Gestão de Utentes, Processo de Gestão do Inventário e Processo de Aprovisionamento e Gestão de Bens em Armazém, interlocutora, como elemento da Direção, nas várias etapas do processo de admissão de educandos no CED, articula a implementação do processo GIP R11, em particular no processo de Sala de Estudo e interlocutora, do CED, com a Unidade de Assuntos Financeiros e Unidade de Contratação Pública;

Coordenadora de Nível 2 e membro da Comissão Pedagógica Permanente, de 2008-2009 — CED de Pina Manique;

Responsável do Curso de Educação e Formação de Operador de Informática, tipos 2 e 3, de 2006-2008 — CED de Pina Manique;

Responsável do Curso Técnico-Profissional de Administração e Comércio, de 2005-2006 — CED de Pina Manique;

6 de junho de 2013. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, *Isabel Maria Amarante Palminha.*

207034707

Deliberação n.º 1320/2013

O conselho diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, que aprova os Estatutos da CPL, deliberou, em 15 de maio de 2013, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, proceder à designação, em regime de substituição, para o cargo de diretor técnico do Centro de Educação e Desenvolvimento Pina Manique, cargo de direção intermédia de 3.º grau, o mestre Jorge Manuel Martins Marques Marcelo, atendendo a que detém o perfil adequado ao cargo, reunindo os demais requisitos para o exercício do mesmo. A presente nomeação produz efeitos a 15 de maio de 2013, tendo sido autorizada a opção pelo vencimento da carreira de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do diploma acima referido.

Nota curricular

Jorge Manuel Martins Marques Marcelo.

Habilitações académicas e profissionais:

1991 — licenciatura em Arquitetura;
1998 — mestrado em Arquitetura;
2005 — profissionalização no grupo 600.

Percurso profissional:

2011-2013 — assessor de direção no CED Pina Manique.com responsabilidade nos assuntos relativos à organização e gestão curricular dos cursos profissionais e coordenação de pessoal docente;

2011-2012 — membro da equipa investigadora do "Estudo de Análise Estratégica de Suporte à Definição da Oferta Educativa da CPL a Partir de 2013". Orador, no Seminário da Aldeia de Sta. Isabel, sobre o tema "Educação e Formação de Jovens — Abordagens e Desafios". Coordenador da reflexão e estudo sobre o "1.º Ciclo de Formação Profissional na CPL";

2010-2011 — representante do CED no Gabinete de Desenvolvimento Curricular;

2009-2011 — representante do CED no GIP Formação Inicial de Dupla Certificação.

20062010 — responsável do Curso Técnico de Ótica Ocular, nível IV, e pela definição da nova Matriz do Curso proposta à ANQ;

2007-2010 — membro da Comissão Pedagógica e CPP no CED Pina Manique;

2006-2010 — docente no CED de Pina Manique das disciplinas da componente de formação técnica dos cursos profissionais da Óptica Ocular, Relojoaria, Instrumentação e Construção Civil.

2001-2006 — membro da Comissão Pedagógica no CED Nuno Alvares Pereira;

2002-2005 — delegado de Grupo e de Disciplina;

19992006 — docente no CED Nuno Alvares Pereira, no quadro desde 2004.

6 de junho de 2013. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, *Isabel Maria Amarante Palminha*.

207034731

Deliberação n.º 1321/2013

Considerando a necessidade de garantir o bom funcionamento das Unidades dependentes do Departamento de Apoio à Coordenação, assegurando uma gestão mais célere e desburocratizada das mesmas, por despacho de 22 de abril de 2013, da diretora do departamento de apoio à coordenação Licenciada Sandra Cristina Nunes Alves, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, foram delegadas e subdelegadas na Licenciada Sandra Isabel da Silva Veiga, Diretora de Unidade de Ação Social e Acolhimento, cargo de direção intermédia de 2.º grau, e no licenciado Pedro Jorge de Sousa Pinto de Figueiredo, Diretor da Unidade de Educação e Formação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a competência para a pratica dos seguintes atos no âmbito das respetivas unidades que dirigem:

Justificar ou injustificar faltas;

Autorizar o gozo e acumulação de férias de acordo com o plano previamente aprovado;

Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço.

Delego ainda, no Diretor da Unidade de Educação e Formação, licenciado Pedro Jorge de Sousa Pinto de Figueiredo, a competência para validar e assinar certificados e diplomas, bem como demais expediente associado ao arquivo de alunos da educação e formação, nas minhas ausências, faltas ou impedimentos.

As delegações de competências aqui estabelecidas realizam-se sem prejuízo do poder de superintendência e de avocação que me é conferido, sempre que entenda conveniente, e produzem efeitos a partir de 23 de abril de 2013, considerando-se desde já ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

6 de junho de 2013. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, *Isabel Maria Amarante Palminha*.

207034789